



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 162/X**  
**Orçamento do Estado para 2008**

**Proposta de aditamento**

**CAPÍTULO V**  
**Segurança Social**

**Artigo 30.º-B (novo)**

**Subsídio Familiar a Crianças e Jovens e Bonificação por Deficiência**

Para o ano de 2008 são fixados os seguintes montantes para o subsídio familiar a crianças e jovens e para a respectiva bonificação por deficiência:

**Subsídio Familiar a Crianças e Jovens**

<b>Escalões</b>	<b>&lt;=1 ano de idade</b>	<b>&gt; 1 ano de idade</b>
1º Escalão	135,84 €	33,95€
2º Escalão	113,20 €	28,30 €
3º Escalão	90,57 €	26,04 €
4º Escalão	54,40 €	22,17 €
5º Escalão	33,25 €	11,08 €



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

### Bonificação por Deficiência

Escalões	Valor
Até aos 14 anos	58,12 €
Dos 14 aos 18 anos	84,18 €
Dos 18 aos 24 anos	112,70 €

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2007

Os Deputados